



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2235  
Disponibilização: 15/06/2023  
Publicação: 15/06/2023

## RESOLUÇÃO SEI N° 0017306542/2023 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 15 de junho de 2023.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

### RESOLUÇÃO N° 35/2023 - CMAS

**Dispõe sobre Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS, referente a nova pactuação para atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2023 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando OFÍCIO SEI N° 0017212109/2023 - SAS.UAF.AC.V – Assunto: Novas Pactuações - Serviços de Acolhimento de Idoso – Proteção Social Especial;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS**, para atendimento do **Serviço de Acolhimento Institucional para idosos**, o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 106.750,00 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, visando a oferta de até 25 vagas para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, no Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui anexo SEI 0017148829.

**Rute Bittencourt**

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017306542** e o código CRC **A308227D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.149009-7

0017306542v4



## Prefeitura de Joinville

### PLANO DE TRABALHO SEI Nº 0017148829 - SAS.GAB/SAS.UAF/SAS.UAF.ACV

#### 1. Instituição Parceira:

Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS

#### 2. Objeto de Parceria:

Conjugação de esforços com organização da sociedade civil, para a execução do Serviço de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, destinado à idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### 3. Metas de Execução:

Acolhimento para pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

#### 4. Contrapartida Social Ofertado pela Instituição: (Item não obrigatório para preenchimento)

Nº	Descrição
01	Acolhimento de até 25 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

#### 5. Cronograma de Execução:

<b>Programação Orçamentária</b>	41.001.08.244.0001.2.3320 - 3.3.50 - cód. reduzido 432/2023 e 41.001.08.244.0001.2.3320 - 3.3.50 - cód. reduzido 430/2023
<b>Descrição das Despesas</b>	<b>Total Parceria R\$</b>
Pagamento de pessoal com ou sem encargo e/ou material de consumo e/ou pagamento de serviços de terceiros com ou sem encargos.	R\$ 6.405.000,00

#### 6. Cronograma de Desembolso:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 106.750,00											
13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
R\$ 106.750,00											
25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
R\$ 106.750,00											
37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
R\$ 106.750,00											
49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
R\$ 106.750,00											



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Gerente**, em 06/06/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Saete Inthurn Marcomini, Gerente**, em 06/06/2023, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaciane Geraldo dos Santos, Gerente**, em 06/06/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148829** e o código CRC **D54CA330**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.143378-6

0017148829v8